



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2866 - Ano XV - sexta-feira, 13 de março de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 13/03/2026 17:43

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO Nº 007/2026	2
1.2 OUTROS	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2026	5



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 7/2026 de 05/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2458/2025 de .

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.817.388,75 (um milhão, oitocentos e dezessete mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.1003.1.006			AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
40 - 4.4.90.52.00.00	20000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00
04.001.04.122.2004.1.406			Aquisição de Imóveis	
41 - 4.4.90.61.00.00	20501		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	665.388,75
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.2009.2.211			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E FINANÇAS	
97 - 3.3.90.91.00.00	00000		SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
05.003			DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
123 - 3.3.90.39.00.00	00000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003			DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.1.014			AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS UNIDADES E ESPAÇOS - ENS. FUNDAMENTAL	
162 - 4.4.90.51.00.00	00103		OBRAS E INSTALAÇÕES	395.000,00
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001			DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.1.027			REFORMA, MELHORIAS DE QUADRAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS E LAZER	
241 - 4.4.90.52.00.00	20876		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
07.001.27.812.2021.2.238			PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES ESPORTIVAS, RECREAT. E DE LAZER	
255 - 3.3.50.43.00.00	00000		SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.305.2023.2.244			MANUTENÇÃO E AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAÚDE - SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	
333 - 3.1.90.94.00.00	00303		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
09.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.360			EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P.- EMULTI	
361 - 3.3.90.30.00.00	20354		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.003			FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.08.243.2033.6.002			AÇÕES DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
456 - 3.3.90.39.00.00	20965		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.004			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.004.08.241.2035.1.074			INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES ESPAÇOS DE ATEND A PESSOA IDOSA	
476 - 4.4.90.52.00.00	00967		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
12			SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 007/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Suplementação

12.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2051.1.403		CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL (4500046688) - AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
547 - 3.3.90.30.00.00	20820	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
548 - 3.3.90.39.00.00	20820	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
550 - 4.4.90.52.00.00	20820	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Total Suplementação:			1.817.388,75

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Superávit financeiro, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação no valor de **R\$ 1.037.388,75 (um milhão, trinta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos):**

Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2005.2.205		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
47 - 3.3.90.30.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
04.001.04.126.2005.2.209		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
63 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00
04.002		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.2005.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE RECURSOS HUMANOS	
74 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.003		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
124 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	70.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
171 - 3.3.90.39.00.00	00103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2.238		PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES ESPORTIVAS, RECREAT. E DE LAZER	
260 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Redução:			<u>490.000,00</u>

Art 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo o valor de

Receita

Receita: 2.4.1.4.51.0.1.01	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL 12 SALAS DE AULAS - PAR	145.000,00
Receita: 2.4.2.9.99.0.1.05	CUIDA MAIS PARANÁ ENVELHECIMENTO ATIVO - DEL 49/2025	40.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.09	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "PICK UP" -	105.000,00
Total da Receita:		<u>290.000,00</u>



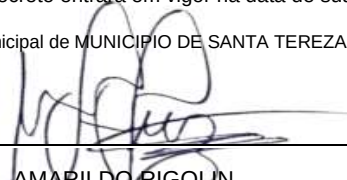
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

em contrário.
de 2026.

Art 5º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do PR, em 5 de Janeiro


AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026

Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2025 e
Audiência Pública relatório anual 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua secretaria abaixo nomeada, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Art.12 da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração, discussão e avaliação do **RELATORIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 E RELATORIO ANUAL 2025** a ser realizada às 13:30 do dia 16 de março de 2026, nas dependências da Associação Comercial e Industrial de Santa Tereza do Oeste, sito a rua Internacional 1391, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012. Perante as Comissões Permanentes de Economia, Finanças e orçamentos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, oportunidade que **CONVOCA**: A população em geral, representante de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitária e outras devidamente constituídas.

As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão fazer prévia inscrição junto à Secretaria Municipal de Saúde 30 trinta minutos antes de ter início a respectiva Audiência Pública. Sendo realizada a primeira chamada às 13:30 horas e a segunda chamada para dar início às 14:00 horas independente de quórum.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Santa Tereza do Oeste, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
SIMONE CHIARETTI STEINHOFEL
Data: 13/03/2026 17:17:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Chiaretti Steinhofel
Responsável Designada
Secretária Municipal de Saúde

